



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de fevereiro de 2009 * nº 1151 * Pág. 001/09

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6462/2009. João Pessoa(PB), 02 de fevereiro de 2009.

ESTABELECE OBRIGATORIEDADE AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, BENEFICIÁRIOS DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – GSE, REALIZAREM CADASTRAMENTO NO PRAZO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

CONSIDERANDO, que o art. 10 do Decreto Municipal nº 2.477 de 02 de junho de 1993 faculta ao gestor proceder, a cada exercício, recadastramento para efeito de analisar os requisitos para concessão da referida gratificação, conforme estabelecidos na Lei Municipal nº. 7.262, de 07 de maio de 1993.

CONSIDERANDO, ainda, que a Gratificação de Servidores Especiais – GSE será concedida mediante ato exclusivo e indelegável do chefe do Executivo Municipal, observada a real e efetiva necessidade da concessão, permanência ou alteração dessa especial modalidade de remuneração.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o período entre o dia 09 a 20 de fevereiro de 2009, de segunda a sextas-feiras, para efeito dos servidores públicos municipais do quadro efetivo, beneficiários da Gratificação de Serviços Especiais – GSE, da administração municipal direta e indireta, realizarem recadastramento junto à administração do município.

§ 1º A Secretaria Municipal de Administração –SEAD baixará Norma Direta ou Instrução Normativa após a publicação do presente decreto, designando a Comissão de Recadastramento e disciplinando normas complementares à execução do presente decreto, obedecida a legislação em vigor que versa sobre a concessão dessa especial modalidade de remuneração.

§ 2º Fica estabelecido o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para que o Grupo de Trabalho –GT, a ser constituído pelo Secretário Municipal da Administração e sob a sua supervisão, apresente relatório circunstanciado, acerca da legalidade, legitimidade e oportunidade quanto ao recebimento da referida gratificação.

Art. 2º Ficam automaticamente suspensas as Gratificações de Serviços Especiais – GSE's dos servidores que não comparecerem à Secretaria da Administração – SEAD para realizar o recadastramento na forma e no prazo estipulado no art. 1º do presente decreto.

Art. 3º Para efeito do recadastramento previsto nos termos do presente decreto, constitui-se documento indispensável a emissão de Declaração de Avaliação de Desempenho – DECAD, emitida pelo secretário ou dirigente ao qual o servidor encontra-se diretamente vinculado, após análise objetiva do seu desempenho funcional.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GANINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB), em 02 de fevereiro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº416 Em, 26 de janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 52.237-6, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº434 Em, 02 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 158 SEDES, de 28 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear FELIPE GIMENES NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº435 Em, 02 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 158 SEDES, de 28 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DAS GRAÇAS REMÍGIO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº436 Em, 02 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear RICARDO DE OLIVEIRA PRADO, matrícula nº 51.444-6 para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº437 Em, 02 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº11.003 de , de 17 de abril de 2007e modificações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear SÉRGIO PAIVA MONTENEGRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS PARA JUVENTUDE da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº438 Em, 02 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº10.429 de 14 de fevereiro de 2005 modificações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear APOLONIA EDNA M. DE MORAIS, matrícula nº 24.077-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº439 Em, 02 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº10.429 de 14 de fevereiro de 2005 modificações posteriores.

RESOLVE:

Exonerar MARIA AUXILIADORA TARGINO NOVAIS, matrícula nº 41.227-9, do cargo em comissão de COORDENADORA DO CERIMONIAL, símbolo DAE-1, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº441

Em, 02 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº10.429 de 14 de fevereiro de 2005 modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 51.849-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2009



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº442

Em, 02 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº10.429 de 14 de fevereiro de 2005 modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA LUISA GUERRA BARRETO, matrícula nº 42.797-7, do cargo em comissão de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº56

Em, 02 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa , de 02.04.1990 e tendo em vista o que consta do Decreto 6.462, de 02.02.2009.

RESOLVE:

I - Designar a COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO, prevista no § 1º, artigo 1º do Decreto 6462, de 02.02.2009, composta pelos Membros GILBERTO CARNEIRO DA GAMA , Secretário da Administração e RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito, e pela equipe de apoio : LILIAN PAIVA ROCHA COELHO, Diretora de Recursos Humanos, MARLENE CABRAL DE LIMA, Chefe da Assessoria Jurídica, REJANE LUCIA SOUSA DE FIGUEIREDO, Chefe da Assessoria Técnica, GIUSEPPE DE SALES SILVA, Chefe da Divisão de Posse e Controle de Pessoal e FERNANDO DA SILVA BATISTA, Chefe da Divisão de Informática.

II – O(A) servidor(a) deverá comparecer para efetivar o Recadastramento, à Secretaria da Administração , Divisão de Informática , localizada no Centro Administrativo Municipal – CAM, portando carteira de identidade (RG) e contra cheque referente ao mês de janeiro -2009, no período de 09 a 20 de fevereiro , de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojpp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br